

Ofício nº 286/2026 – G.P.

Proc. CM nº 7251/2026.

Santo André, 19 de outubro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Cota nº 38/2026, relativa ao Projeto de Lei CM nº 231, de 2026.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Vereador Antonio Valter Araújo Oliveira – Toninho Caiçara, na qualidade de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, apresentou a **Cota nº 38, de 2026**, solicitando manifestação do Executivo a respeito da viabilidade técnica do Projeto de Lei CM nº 231/2026 anexo, que dispõe sobre a Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos no Município de Santo André, para estabelecer fator de categoria específico aplicável aos imóveis utilizados por entidades religiosas.

Anexamos também, por oportuno, cópia do parecer jurídico exarado para o projeto de lei supracitado.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IBL

